

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**RESOLUÇÃO Nº 4716/2017** 

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

21/03/2017

Matéria Legislativa

<u>Substitutivo nº 1/2017</u> - Autoria: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Status de Vigência

**Em vigor** 



## Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

## RESOLUÇÃO Nº 4.716, DE 21 DE MARÇO DE 2.017.

"ALTERA A RESOLUÇÃO N° 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA".

> Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação, substituindo o Projeto de Resolução nº 02/2017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

- Art. 1º O Artigo 225 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2.008, fica revogado.
- Art. 2° Os § 2° e § 3° do Artigo 225 da Resolução n° 3.334, de 23 de dezembro de 2.008, passam a constar como § 1° e § 2° do referido Artigo, mantendo sua redação.
- Art. 3º O § 1º do Artigo 225 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2.008, passa a constar como Artigo 225, com alteração em sua redação, que passa a ser a constante:

"Art. 225 - As moções podem ser de:

I - protesto;

II - repúdio;

III - apoio;

IV - pesar por falecimento;

V - congratulações ou louvor;

VI - aplauso;

VII - agradecimento;

VIII - apelo."

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 21 de março de 2.017.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

2º Secretário

ANTONIOŒSMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

MARCO/ANTÔNIO/DA FONSECA

1º Secretário







## Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e um (21) de março de dois mil e dezessete (2.017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

